- O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
- I a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
- II a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candi-
- III o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arquição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;
- IV concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;
- V a nota da prova prática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos
- 11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.
- 12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.
- 13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos,
- § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
- § 2º O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
- O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Majores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no endereço Avenida Professor Mello Moraes, 65, Cidade Universitária – SP – CEP: 05508-030, ou pelo e-mail scapaceefe@usp.br ANEXO AO EDITAL EEFE/002/2022

RECOMENDAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDA-TURA À LIVRE-DOCÊNCIA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Aprovado pela Congregação da EEFE em sua 261ª Sessão Ordinária, realizada em 09/04/2015)

O presente documento tem o intuito de identificar indicadores que orientem e balizem possíveis candidatos ao Concurso de Livre-Docência na Escola de Educação Física e Esporte da USP. Espera-se ainda que o seu conteúdo subsidie as respectivas Comissões Julgadoras, no exercício do seu papel arbitral de análise de mérito. Desta forma, recomenda-se a sua publicação como anexo aos editais, assim como o seu encaminhamento para as bancas estabelecidas com este propósito. Neste enquadramento, recomenda-se observar no que couber, que o postulante à Livre-Docência apresente:

- Maturidade acadêmico-científica na produção de conhecimento para o exercício autônomo do docente/pesquisador, demonstrado preferencialmente por um documento na forma de tese original e inédita no domínio do conhecimento especializado;
- Interstício temporal mínimo de 5 (cinco) anos entre a conclusão da titulação de doutor e a inscrição no concurso; • Experiência mínima de 5 (cinco) anos na docência em
- Instituição de Ensino Superior de reconhecido prestígio;
- Participação em laboratórios ou grupos de pesquisa/ estudos;
- Produção científica regular em sua linha de pesquisa, com frequência anual média de pelo menos 1 (um) artigo completo, nos últimos 5 anos, em periódicos indexados em bases de dados (ISI, Scielo, Scopus). Pode-se considerar nesta composição até 2 (dois) capítulos ou 1 (um) livro na íntegra, publicados por editoras com seletiva política editorial:
- Reconhecimento por pares externos à instituição de origem, como especialista de destaque em sua área de atuação, expresso por convites para participação em Bancas de Concurso e de Pós-graduação;
- Regularidade no oferecimento de disciplinas de graduação e pós-graduação;
- Participação em ações voltadas à qualificação do ensino de graduação na unidade;
- · Participação em atividades de extensão e prestação de serviços à comunidade;
- Experiência de orientação de alunos de Graduação em programas de iniciação científica ou em trabalho de conclusão de curso; • Credenciamento como orientador em programa de Pós-
- -graduação reconhecido pela Capes (Mestrado e Doutorado), na área do concurso: • Experiência na formação de pós-graduandos, tendo con-
- cluído pelo menos uma orientação em nível de Pós-graduação stricto-sensu: • Participação em comissões permanentes da Unidade ou
- congêneres (Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Cultura e Extensão): • Participação em comissões e grupos de trabalhos que
- evidenciem o seu engajamento institucional; • Equilíbrio no seu engajamento nas ações supracitadas. (Processo 2022.1.213.39.3)

ESCOLA DE ENFERMAGEM

FDITAL ATAC 039/2022 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE, homologo o relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado I (Auxiliar de Ensino) junto ao Depar tamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da

Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP). na área de Enfermagem na Saúde Mental, aberto pelo Edital EE 022/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/03/2022. no qual estão inscritas as graduadas (1) ANA VITORIA CORREA LIMA e (2) AMANDA GUISSONI PEREIRA. COMISSÃO JULGADORA: Professoras Doutoras Maristela

Santini Martins, Doutora do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Caroline Figueira Pereira, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiguiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Rita de Cássia Burgos de Oliveira – Presidente, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.

No dia 28 de abril de 2022, às 09 horas e 15 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, a Professora Doutora Rita de Cássia Burgos de Oliveira, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, das candidatas (1) Ana Vitoria Correa Lima e (2) Amanda Guissoni Pereira, e do público. Na seguência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a lista de pontos da Prova Didática, em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovada pelas candidatas Graduadas (1) Ana Vitoria Correa Lima e (2) Amanda Guissoni Pereira.

O cronograma datado e aprovado foi encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas

responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do cronograma

A seguir, as candidatas foram esclarecidas que, para a Prova Didática, de peso 3, tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio por meio de planilha randomizada do Excel que garantiria a inviolabilidade do programa e a aleatoriedade do sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, sendo que as candidatas poderiam utilizar o material didático que julgassem necessário. O tempo de prova deveria ser controlado pela candidata. Se não atingir no mínimo de 40 minutos, a candidata teria nota zero atribuída pelos membros da Comissão Julgadora. Ao atingir a marca de 60 minutos de prova, a exposição da candidata seria interrompida pela Presidente da Comissão Julgadora. As candidatas poderiam propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendessem que não pertenciam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir de plano sobre a procedência da alegação. Se as candidatas realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderiam realizar as provas

As candidatas também receberam esclarecimentos sobre a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, com peso 5. Foram informadas que seriam arguidas de acordo com o Memorial entregue no momento da inscrição Cada examinadora arguiria cada candidata por cinco minutos, que teria tempo equivalente para resposta. Se a examinadora e a candidata estivessem de acordo, a arquição poderia ser feita na forma de diálogo, não devendo exceder o tempo global de dez minutos. Se as candidatas realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido no cronograma não poderiam realizar as provas.

As candidatas também foram esclarecidas que as notas de cada Prova variariam de zero a dez, com aproximação até a 1ª casa decimal, e seriam registradas em cédulas individuais depositadas em uma urna virtual. A candidata seria considerada habilitada se alcançasse a nota mínima de sete da maioria dos examinadores, e seria indicada para contratação se recebesse indicações da maior parte dos membros da Comissão Julgadora

Em relação ao modo de operacionalização das atividades do processo seletivo, as candidatas foram informadas que as provas seriam realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância e que seria de sua integral responsabilidade a disponibilização de equipamentos e conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. Na eventualidade de problemas técnicos que impedissem a adequada participação de qualquer examinador ou candidata, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seria suspensa. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de 30 minutos, o certame seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompesse qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

As sessões públicas do presente processo seletivo foram transmitidas para o público em geral via Youtube.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 9 horas e 28 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição da candidata (1) Ana Vitoria Correa Lima. A Comissão avaliou que a Candidata é Graduada e Licenciada em Enfermagem, realizou intercâmbio de 1 ano e 6 meses nos Estados Unidos, apresentou diversos trabalhos em congressos e apresenta experiência prática em CAPs Infantil. Atualmente é aluna de Mestrado na Escola de Enfermagem da USP.

Apresentou segurança e desenvoltura na arquição

Às 9 e 58 minutos teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição da candidata (2) Amanda Guissoni Pereira. A Comissão avaliou que a Candidata é Graduada em Enfermagem. Não relatou publicação de artigos, nem apresentação em congressos. A Candidata relata pendência do témino da Residência porque não entregou o trabalho final.

Na arguição a Candidata relatou que é Licenciada em Enfermagem, porém não finalizou o curso.

Ao término da Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Ainda no dia 28 de abril de 2022, no mesmo dia e local, às 10 horas e 38 minutos, em Sessão Pública, as candidatas (1) Ana Vitoria Correa Lima e (2) Amanda Guissoni Pereira tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Na seguência, foi sorteado o ponto número 09 (nove), intitulado "O cuidado a pessoas portadoras de transtornos mentais severos e persistentes no campo psicossocial: transtornos de pensamento'

As candidatas foram então avisadas que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 29 de abril de 2022, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 10 horas e 38 minutos. A lista de Pontos de Prova Didática, datada. aprovada e com indicação do ponto sorteado, foi encaminhada ao endereço eletrônico cadastrado pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do documento.

Na seguência, a Sessão foi finalizada, encerrando os trabalhos do dia do Processo Seletivo.

No dia 29 de abril de 2022, às 10 horas e 38 minutos em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, compareceram as candidatas (1) Ana Vitoria Correa Lima e (2) Amanda Guissoni Pereira para realização da Prova Didática, Na seguência a candidata (2) Amanda Guissoni Pereira foi conduzida à sala de espera na presenca de fiscal de prova.

Às 10 horas e 41 minutos do dia 29 de abril de 2022 teve início a Prova Didática da candidata (1) Ana Vitoria Correa Lima que teve duração de 55 minutos. A Comissão Julgadora avaliou que a construção da aula estava coerente com os objetivos propostos para o tema. A candidata expressou-se com desenvoltura calma e segurança. Apresentou métodos dialéticos de ensino. utilizando exemplos de Transtornos do Pensamento pautados em livros, música e filmes. Como conclusão da aula propôs uma atividade prática/ estudo de caso, para fixação do aprendizado.

Às 11 horas e 39 minutos teve início a Prova Didática da candidata (2) Amanda Guissoni Pereira que teve duração de 44 minutos.

A Comissão Julgadora avaliou que a Candidata apresentou objetivos bem delineados, porém não conseguiu desenvolver e concluir com propriedade. Apresentou os slides com muito conteúdo, e sem ilustração ou exemplos para melhor fixação do aprendizado.

Foi identificado erros conceituais na apresentação e não utilizou recursos de comunicação com os alunos.

Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuju individualmente as notas às candidatas.

Prosseguindo, em Sessão Pública realizada no mesmo dia e local, às 13 horas e 09 minutos, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidata: Ana Vitoria Correa Lima Avaliadora: Profa, Dra, Maristela Santini Martins

Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 9,2

Prova Didática (Peso 3): 8,8 Média: 9.1

Avaliadora: Profa. Dra. Caroline Figueira Pereira Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arquição (Peso 5): 9.1

Prova Didática (Peso 3): 9.0

Média: 9,1 Avaliadora: Profa. Dra. Rita de Cássia Burgos de Oliveira Prova de Julgamento do memorial com prova pública de juição (Peso 5): 9,0

Prova Didática (Peso 3): 9,0

Resultado: HABILITADA E INDICADA Candidata: Amanda Guissoni Pereira

Avaliadora: Profa. Dra. Maristela Santini Martins

Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arquição (Peso 5): 7.6 Prova Didática (Peso 3): 7,2

Média: 7,5

Avaliadora: Profa. Dra. Caroline Figueira Pereira

Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 7,8

Prova Didática (Peso 3): 7.5 Média: 7,7

Avaliadora: Profa. Dra. Rita de Cássia Burgos de Oliveira Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 7,5

Prova Didática (Peso 3): 7,4

Média: 7,5

Resultado: HABILITADA E NÃO INDICADA

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata graduada ANA VITORIA CORREA LIMA para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado I (Professor), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. (Processo 22.1.193.7.4) e classificou em 2º lugar a candidata Amanda Guissoni Pereira.

O processo seletivo foi realizado nos termos da resolução USP nº 8002/2020. não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

São Paulo, 29 de abril de 2022. Profa. Dra. Regina Szylit Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAc/EEL/USP 9/2022 Em sua 118ª reunião extraordinária, realizada aos 29 de

abril de 2022, a Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, após apreciação formal aprovou as inscrições dos candidatos: Edineia Aparecida dos Santos Galvanin, Marcio Gonçalves Franco, Simone Pereira Taguchi Borges, Felipe Antonio Fernandes Antunes, Ligia Alves da Silva, Maria Claudia Costa de Oliveira Botan, Paula de Freitas Rosa Remiro, Michel Xocaira Paes, Debora Souza Alvim, Hirdan Katarina de Medeiros Costa, Daniela Andresa Mortari, José Carlos Curvelo Santana, Silvério Catureba da Silva Filho, Maria Luiza Gonçalves Pereira, Fernanda Aparecida Sampaio da Silva, Fernanda Batista Silva, José Wilmar Calderón Hernández, Lúcia Bollini Braga Maciel, Patricia Bortoletto de Falco Perna, Janaína dos Santos Ferreira, Melida Del Pilar Anzola Rojas, Luz Zoraida Dondero Villanueva, Luiz Eduardo Thans Gomes, Karinne Reis Deusdará Leal, Katia Cristina Cota Mantovani, Emily Ane Dionizio da Silva, Guilherme Henrique Duarte de Oliveira, Maurício Lamano Ferreira, Geronimo Virgínio Tagliaferro, Alex Rodrigues Nogueira, Thiago Nogueira, Valéria Bueno Lobão, Francisco Del Moral Hernandez, Angelica Pretto, Milena Ponczek, Daniela de Azeredo França Jauer, Ariane Frassoni dos Santos de Mattos, Giuliano Maselli Locosselli, Luciana Maria Baptista Ventura, Ana Carolina Russo, Fabio Juliano da Silva Lopes, Liane Yuri Kondo Nakada, Matheus Ribeiro Augusto, Rodrigo Custodio Urban, Leonardo Machado Pitombo, Guilherme Martins Pereira, Andy Blanco Rodriguez e Rizzieri Pedruzzi; e não aprovou as inscrições dos candidatos: Thais Santos Castro, Sabir Khan, Eduardo Delfino Sodré, Girley Ferreira Rodrigues, Aderlanio da Silva Cardoso e Marina Sparvoli de Medeiros, por não atenderem aos requisitos do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, cargo/ claro nº 1226398, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais - LOB, na área de conhecimento de Poluição Atmosférica, conforme Edital ATAc/EEL/USP-5/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.5.2019. Na mesma reunião extraordinária, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para este concurso: Membros Titulares: André Luis Ferraz (LOT/EEL/USP), Robson da Silva Rocha (LOB/EEL/USP), Graciela Arbilla de Klachquin (IQ/UFRJ), Paulo Belli Filho (UFSC) e Helena Ribeiro (FSP/USP). Membros Suplentes: Maria das Graças de Almeida Felipe (LOT/EEL/USP), Ana Lúcia Gabas Ferreira (LOB/ EEL/USP), Carlos José Todero Peixoto (LOB/EEL/USP), Flávia Reis Cardoso Rojas (LOB/EEL/USP), Carlos Renato Menegatti (LOB/ EEL/USP), Danúbia Caporusso Bargos (LOB/EEL/USP), Denize Kalempa (LOB/EEL/USP), Admir Créso de Lima Targino (UTFPR), Amauri Pereira de Oliveira (IAG/USP), Chou Sin Chan (INPE), Dirceu Luis Herdies (INPE), Luciano Ponzi Pezzi (INPE), Ana Flávia Locateli Godoi (UFPR), Vanessa Silveira Barreto Carvalho (UNI-FEI). Fabiana Alves Fiore Pinto (UNESP) e Alessandra Rodrigues Prata Shimomura (FAU/USP). Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo,

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-21/2022

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, no uso de suas atribuições legais, após decisão do Conselho Técnico-Administrativo da EESC, em sessão realizada em 25/3/2022, comunica a reabertura, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 2/5/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 17/5/2022, das inscrições ao processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, (jornada de 12h semanais), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) com salário de R\$ R\$ 1.655,35 (jornada de 12h semanais), referência mês de março de 2022, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e Computação na Área de Automação. (ref.: edital ATAc-3/2022, publicado no D.O.E. de 12/2/2021, retificado pelo edital ATAc-8/2022, publicado no D.O.E. de 23/2/2022).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

ESCOLA POLITÉCNICA

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da EPUSP

Edital FP 078-2022

Referente ao edital EP/Concursos 086-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.260ª sessão, ordinária, realizada em 28.04.2022, homologou o relatório final da comissão iulgadora que, em 13.04.2022, habilitou e indicou o candidato Ruy Marcelo de Oliveira Pauletti para preencher o claro/cargo nº 130397 de Professor Titular em RDIDP junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica - PEF, na especialidade "Sistemas e Materiais Estruturais", conforme Edital EP/Concursos nº 086 2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.12.2019 e reaberto em 10.01.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs Túlio Nogueira Bittencourt (Titular – PEF/EPUSP) - Presidente, Maximiliano Malite (Titular – EESC/USP), Acir Mércio Loredo--Souza (Titular – UFRGS), Sebastião Salvador Real Pereira (Titular – UFMG) e Khosrow Ghavami (Titular – PUC-Rio)

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos da EPUSP

Edital EP 079-2022 Referente ao edital EP/Concursos 071-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.260ª sessão, ordinária, realizada em 28.04.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 14.04.2022, habilitou os candidatos Fernando Josepetti Fonseca e Vitor Heloiz Nascimento e indicou o candidato Vitor Heloiz Nascimento para preencher o claro/cargo nº 130222 de Professor Titular em RDIDP do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI, na especialidade "Sistemas Eletrô-nicos para Internet das Coisas", conforme Edital EP/Concursos nº 071-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 22.10.2019 e reaberto em 10.01.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. André Fábio Kohn (Titular – PTC/EPUSP) - Presidente, Paulo Eigi Miyagi (Titular – PMR/USP), Jaime Arturo Ramirez (Titular UFMG), Paulo Sérgio Ramirez Diniz (Titular – UFRJ) e Michel Daoud Yacoub (Titular – UNICAMP).

Homologação do relatório final do concurso ao cargo de Professor Titular para o Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos da EPUSP

Edital EP 080-2022

Referente ao edital EP/Concursos 009-2019

A Congregação da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1.260ª sessão, ordinária, realizada em 28.04.2022, homologou o relatório final da comissão julgadora que, em 27.04.2022, habilitou os candidatos Arturo Forner Cordero, Gilberto Francisco Martha de Souza, Izabel Fernanda Machado, Marcílio Alves e Marcos de Sales Guerra Tsuzuki e indicou o Professor Doutor Marcílio Alves para preencher o claro/cargo nº 130.338 de Professor Titular em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos - PMR, na especialidade "Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos", conforme Edital EP/Concursos nº 009-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 23.02.2019 e reaberto em 10.01.2022.

A comissão julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs. Fábio Gagliardi Cozman (Titular – PMR/EPUSP) - Presidente, José Roberto Castilho Piqueira (Titular – PTC/EPUSP), Max Suell Dutra (Titular – UFRJ), Marcelo Amorim Savi (Titular – UFRJ) e Paulo Roberto Gardel Kurka (Titular - UNICAMP).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ **DE OUEIROZ**

LINIVERSIDADE DE SÃO PALILO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/051-2022

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Economia. Administração e Sociologia, na área de "Finanças e Contabilidade". Edital: ATAC/024-2020.

1. - A Congregação em sua reunião de 28/04/2022, aprovou com 51 votos favoráveis, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora: TITIII ARES: Prof. SILVIA HELENA GALVÃO DE MIRANDA - PRESIDENTE

DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALO/USP

Prof. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS -

DD. Professor da Universidade Federal de Itajubá Prof. OTÁVIO GOMES CABELLO -

DD. Professor da UNICAMP Prof. LEANDRO DOS SANTOS MACIEL -

DD. Professor da FEA/USP

Prof. HERICK FERNANDO MORALLES – DD. Professor da UFSCar SUPLENTES:

Prof. LUCILIO ROGÉRIO APARECIDO ALVES DD. Professor do Depto de Economia, Administração e

Sociologia da ESALQ/USP Prof. ALEXANDRE PEREIRA SALGADO JUNIOR -

DD. Professor da FEA/USP/Ribeirão Preto

Prof. DANIEL REED BERGMANN -DD. Professor da FEA/USP

Prof. ENZO BARBERIO MARIANO DD. Professor da UNESP/Bauru

Prof. DAISY APARECIDA DO NASCIMENTO REBELATTO -

DD. Professor da Escola de Engenharia da USP/São Carlos 2. - Foi aprovado o nome do Prof. Silvia Helena Galvão de randa para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE OUEIROZ"

EDITAL/052-2022 Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na área de "Teoria Econômica". Edital: ATAC/025-2020.

1. - A Congregação em sua reunião de 28/04/2022, aprovou com 51 votos favoráveis, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora: TITUI ARES:

Prof. HELOISA LEE BURNOUIST - PRESIDENTE DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALO/USP

Prof. MARCELO JOSE BRAGA -

DD. Professor da Universidade Federal de Viçosa Prof. MARCOS MINORU HASEGAWA -DD. Professor da Universidade Federal do Paraná

Prof. CRISTIANE FELTRE -DD. Professor da Fac. De Ciências Econômicas Contábeis e

Administrativas da PUC Prof. JEFFERSON ANDRONIO RAMUNDO STADUTO -

DD. Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná SUPLENTES: Prof. EDUARDO EUGENIO SPERS

DD. Professor do Depto de Economia, Administração e Sociologia da ESALQ/USP

Prof. YONY DE SÁ BARRETO SAMPAIO -DD. Professor da Universidade do Pernambuco

Prof. ALEXANDRE ALVES PORSSE -DD. Professor da Universidade Federal do Paraná Prof.

DANIEL ARRUDA CORONEL -

DD. Professor da Universidade Federal de Santa Maria Prof. SERGIO RANGEL FERNANDES FIGUEIRA -DD. Professor da UNESP/Jaboticabal

1. - Foi aprovado o nome do Prof. Heloisa Lee Burnquist para PRESIDENTE da Comissão Julgadora.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" EDITAL/053-2022 Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular do Departamento de Economia, Administração e Sociologia, em

nível de Departamento. Edital: ATAC/066-2019. 1. - A Congregação em sua reunião de 28/04/2022, aprovou com 51 votos favoráveis, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES: Prof. MARCOS MILAN - PRESIDENTE

LINIVERSIDADE DE SÃO PALILO

DD. Professor do Depto de Engenharia de Biossistemas da ESALO/USP

Prof. CELSO OMOTO DD. Professor do Depto de Entomologia e Acarologia da ESALO/USP

Prof. OSVALDO LUIS ANGEL COGGIOLA DD. Professor da FFLCH/USP Prof. FABIANA FONTES ROCHA –

DD. Professor da FEA/USP

Prof. MOACIR DE MIRANDA OLIVEIRA JUNIOR DD. Professor da FEA/USP